

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES****ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2026****Processo: 01342.000867/2026-02**

A Coordenadora de Administração e Infraestrutura do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 3.750, de 14.08.2019, publicada no D.O.U. nº 158, página 6, Seção 2, em 16.08.2019, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria IPEN/CNEN n. 185, de 16.08.2019, do Senhor Diretor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares **AUTORIZA:**

**1. A abertura de processo administrativo para:** serviço de manutenção corretiva em equipamento agrícola, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 1888/2025 (SEI nº [3407153](#)).

**2. Justificativa da aquisição:** A contratação justifica-se porque houve o desgaste natural da roçadeira decorrente do uso contínuo, e desse modo, diminuiu a sua eficácia operacional.

2.1. Esse equipamento ajuda a evitar interrupções nas atividades agrícolas e garante segurança operacional dos funcionários que prestam serviços no sítio em Iperó.

2.2. A Administração não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos e insumos adequados à execução direta.

**3. Modalidade de aquisição:** Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma da Lei n. 14.133/2021.

**4. O critério de julgamento:** será pelo menor preço por item.

**5. Dotação orçamentária:**

5.1. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): **228993**

5.2. Programação Interna (PI): **12P10000056**

5.3. Elemento de Despesa (ED): **339039**

5.4. Subitem: **17**

5.5. Fonte de Recursos: **1000000000**



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Timóteo da Silva, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 22/06/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3718437** e o código CRC **73D24915**.

Criado por [viviane.zenaro](#), versão 8 por [viviane.zenaro](#) em 16/06/2026 14:02:36.